LEI Nº 3789, DE 10/04/2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3536, DE 13/12/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VI, da Lei nº 3.536, de 13/12/2011, que passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO VI

CARGOS E CLASSES DA PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL

Grupo Ocupacional	Cargo	Denominação das Classes	Nível de Vencimento	Qtd de cargos	Carga Horária Semanal	Áreas de atuação/especialização/ áreas de formação
Apoio Administrativo	Costureiro	I	I	8	30	Administrativa
		II	II	5		
		III	III	5		
	Monitor	I	I	224	30	Administrativa
		II	II	177		
		III	III	177		

Grupo Ocupacional	Cargo	Denominação das Classes	Nível de Vencimento	Qtd de cargos	Carga Horária Semanal	Áreas de atuação/especialização/ áreas de formação
Apoio Operacional	Encarregado de Turma	I	I	20	44	Administrativa
		II	II	13		
		III	III	13		
	Mestre de Obras	I	III	3	44	Administrativa
		II	IV	1		
		III	V	1		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Abril de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal